

**RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 212/2007 – PUBLICADA NO
DOC DE 16/05/2007
LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS**, em reunião realizada em 10 de Maio de 2007, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93; a Lei Municipal nº 12.524 de 01/12/1997, em seu Artigo 4º, § XVII; o Decreto Municipal nº 38.877 de 21/12/1999, em seu Artigo 3º, § XV e o Regimento Interno do COMAS-SP, em seu Artigo.3º, § XVI delibera e publica a convocação da **VII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo** bem como os termos de seu processo preparatório estruturado por 9 (nove) Conferências Regionais de Assistência Social.

Considerando que é atribuição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP** convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, cuja finalidade é debater, avaliar e elaborar propostas para a política de assistência social, direito do cidadão consignado na LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social - Lei 8.743/93.

Considerando que a VII Conferência Municipal de Assistência Social elegerá os delegados para a Conferência Estadual que, por sua vez, elegerá a delegação para a Conferência Nacional.

Considerando que no âmbito da Cidade de São Paulo, as Conferências devem ser convocadas a cada dois anos, devendo promover discussões relacionadas às demandas sociais da população, de organizações não governamentais, conselhos e movimentos que lutam em defesa da cidadania.

Considerando dentre outras questões, que esta VII Conferência deverá fazer uma avaliação das metas de gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS relativas ao financiamento, recursos humanos e controle social, metas estas deliberadas na VI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo em 2005, implementadas nestes últimos 2 (dois) anos, e de responsabilidade compartilhada das 3 (três) esferas de governo na consolidação do SUAS.

Considerando a necessidade de avaliar, discutir e deliberar metas sobre os direitos socioassistenciais para o Município, a partir dos “10 Direitos Socioassistenciais” aprovados na V Conferência Nacional de Assistência Social (Anexo I) e dos resultados da pesquisa “Fotografia da Assistência Social no Brasil na perspectiva do SUAS” (Direitos dos Usuários dos Serviços Socioassistenciais).

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social com os seguintes membros: Darcy Diago Finzetto, Rosana Maris Silva, Rosalina Guerra Medina, Silvana Cappellini, Leia Lobato Rodrigues, Marlene Popin Velardo, Márcia Moreira de Jesus, Ana Lúcia Caro Antonio, Sebastião Nicomedes de Oliveira (Conselheiros membros das Comissões do COMAS-SP) Gleuda Simone Teixeira Apolinário, Marcelo Monello, Susana de Vasconcelos Dias e Alderir Gualberto Penha (membros do Conselho Diretor do COMAS-SP), William Lisboa e Dulcinéa Pastrello (membros do Fórum de Assistência Social – FAS), Laura Aparecida Christiano (SMADS), Maria Guiomar Fernandes do Couto (Secretaria Executiva do COMAS-SP).

Parágrafo Único - Comporão ainda a presente Comissão, um representante do Fórum de Assistência Social - FAS por Região e um Supervisor da Supervisão de Assistência Social - SAS da macro-região onde será realizada a Conferência Regional.

Art. 2º - O Coordenador da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social será o Presidente do COMAS-SP, Sr. Marcelo Roberto Monello.

Art. 3º - A Comissão Organizadora deverá se reunir semanalmente às quintas feiras das 9h30 às 12h00 na sede do COMAS-SP.

Art.4º - Da Comissão Regional de Organização das 9 (nove) Conferências Regionais:

- I. Composição: No mínimo 3 (três) membros da sociedade civil (que deverão ser designados pelo Fórum Municipal de Assistência Social) e 3 (três) membros de representação governamental (que deverão ser designados pela Subprefeitura – SAS). Qualquer acréscimo na composição de cada Comissão deverá garantir o critério da paridade. A Comissão Regional deverá encaminhar os nomes de seus componentes até 17 de maio de 2007 para publicação.
- II. Atribuições da Comissão Regional:
 - a. Divulgar, mobilizar e realizar as Conferências Regionais.
 - b. Disponibilizar local das 8h00 às 17h30 e 4 (quatro) salas para discussão em – quatro – grupos. Deverá encaminhar ao COMAS-SP até 23 de maio de 2007 o local da Conferência Regional com capacidade para 250 pessoas.
 - c. Logística: disponibilizar computador, data show, som e telão, material e recursos para inscrição e credenciamento.
 - d. Realizar inscrição e credenciamento através de ficha padrão que deverá ser disponibilizada pela Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social. Deverá ser enviado ao COMAS-SP, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a realização da Conferência Regional.
 - e. Alimentação que deverá ser oferecida aos participantes/ delegados.

- f. Indicar Coordenador e expositor das propostas derivadas da discussão dos 4 (quatro) grupos de trabalho.

Art. 5º - A Conferências Regionais ocorrerão em datas, com a representação dos Conselheiros do COMAS –SP, de acordo com a macro-região conforme se segue:

11 de junho de 2007 – Centro Oeste (Lapa, Sé):

Conselheiros: Olga Maria Arruda Gonçalves, Alderir Gualberto Penha, Silvana Cappellini, Rosana Maris Silva.

13 de junho de 2007 – Sul I (Campo Limpo, M'Boi Mirim):

Conselheiros: Marilda Thereza Fernandes Santos, Márcia Moreira de Jesus

15 de junho de 2007 – Norte II (Perus, Pirituba, Freg. do Ó/ Brasilândia, Casa Verde):

Conselheiros: Gleuda Simone Teixeira Apolinário, Márcia Moreira de Jesus, Aparecida Maria Rosa Castro.

18 de junho de 2007 – Leste II (Penha, Ermelino Matarazzo, Itaquera, Guaianazes, São Miguel Pta., Cid. Tiradentes, Itaim Pta.):

Conselheiros: Leia Lobato Rodrigues, Sebastião Nicomedes de Oliveira.

20 de junho de 2007 – Leste I (S.Mateus, Mooca, Aricanduva/V.Formosa, V. Prudente):

Conselheiros: Darcy Diago Finzetto, Marlene Popin Velardo, Rosalina Guerra Medina.

22 de junho de 2007 – Sudeste (V.Mariana, Jabaquara, Ipiranga):

Conselheiros: Ana Lúcia Caro Antonio, Silvana Cappellini.

25 de junho de 2007 – Norte I (Santana/Tucuruvi, Jaçanã/Tremembé, V.Maria/V.Guilherme):

Conselheiros: Sebastião Nicomedes de Oliveira, Leia Lobato Rodrigues.

27 de junho de 2007 – Sul II (Santo Amaro, Capela do Socorro, Cidade Ademar, Parelheiros):

Conselheiros: Marylda Thereza Fernandes dos Santos, Márcia Moreira de Jesus.

29 de junho de 2007 – Oeste (Butantã, Pinheiros):

Conselheiros: Susana de Vasconcelos Dias, Marlene Popin Velardo.

Art. 6º - A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO ocorrerá nos dias 25, 26 e 27 de Julho de 2007. tendo como local SP Turismo – Centro de Convenções Anhembi, auditório Celso Furtado, sito à Avenida Olavo Fontoura nº 1.209, São Paulo – SP.

